

## PREFEITURA MUNCIPAL DE PESQUEIRA CNPJ n 10.264.406/0001-35

## PORTARIA Nº. 723/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, MARCOS LUIDSON DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e considerando as informações e certidão constantes nos seus requerimentos nº485/2025.

## RESOLVE:

Art.1º - Conceder 06(seis) meses da 2ª(segunda) licença prêmio ao(a) servidor(a) estatutário(a) EDILTON GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 021.996, regida pelo regime estatutário, no cargo de Coveiro, lotado(a) na Secretaria de Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos, conforme o art. 79, parágrafo segundo, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e o art.166 da Lei 950/2004.

§1º- **Deve** seu chefe imediato informar a secretaria de Administração e Assuntos Jurídicos o período de gozo da licença, que deverá se iniciar em até 6(seis) meses, sob pena de necessária reavaliação dos requisitos necessários à concessão, bem como de sua conveniência e oportunidade.

Art.2º Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de junho de 2025.

MARCOS EDSON DE ARAÚJO Prefeito Municipal